



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

30 de Abril 2014



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 30/04/2014
Assunto: Bullyng		Página: Online



Comissão do Senado analisa programa de combate ao bullying

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado examina nesta terça-feira (29) projeto que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). O projeto define como bullying "todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas". Ato de intimidação praticados na internet (cyberbullying) também entram nessa categoria.

O projeto (PLC 68/2013), do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), estipula que o programa poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das secretarias estaduais e municipais de Educação. Determina ainda que é dever dos estabelecimentos de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas garantir medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática.

Na justificação do projeto, o autor faz referência a estudos que revelam a força e o caráter pernicioso da prática do bullying em crianças e adolescentes e indica que a pretensão maior da iniciativa é a de "conscientizar a sociedade para o problema e, assim, evitá-lo".

Ao dar voto favorável à matéria na Comissão de Educação, a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) destacou que a proposta não envereda pelo caminho mais polêmico do Direito Penal, mas insiste no caráter educativo para coibir comportamentos de intimidação sistemática.

A relatora acrescentou que é preciso um esforço coletivo em favor da difusão de "um clima de paz e de tolerância, com a aceitação das diferenças", além de respeito à intimidade e à integridade física e mental das pessoas. Kátia Abreu afirma que o objetivo é defender os princípios básicos da cidadania e dos direitos humanos. Após a análise da CE, o projeto será apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 30/04/2014
Assunto: Ministério Público		Página: Online



MP visita escolas públicas para avaliar educação

No Dia Internacional da Educação (28), integrantes dos ministérios públicos dos estados e do Distrito Federal fizeram visitas a escolas públicas para traçar um diagnóstico sobre as condições das instituições. A intenção é identificar pontos críticos, sugerir soluções para os problemas encontrados e atuar junto aos gestores públicos para que as melhorias sejam implementadas.

Durante as visitas, foram avaliados itens estruturais, de acessibilidade e inclusão, alimentação escolar e execução de programas federais. A ação é uma das etapas do Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), lançado no início deste mês.

A primeira etapa do MPEduc é o diagnóstico da educação pública, que será feito por meio das visitas às escolas, da aplicação de questionários e de audiências com a participação da comunidade. Em uma etapa posterior, os membros do Ministério Público apresentarão recomendações para solução dos problemas identificados. Além do Distrito Federal, estados como Acre, Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro também tiveram visitas do Ministério Público às escolas públicas nesta segunda-feira.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 30/04/2014
Assunto: Integração do ensino		Página: Online



Especialistas defendem integração de ensino em evento

Um encontro voltado a debater novos modelos de ensino reuniu nesta segunda-feira (28), na capital paulista, especialistas no assunto, vindos de várias partes do mundo. Educação híbrida, liberdade no ensino e aprendizagem online foram alguns dos temas discutidos durante o evento Transformar, que está em sua segunda edição. Michael Horn, bacharel em história pela Universidade de Yale e formado também na Universidade de Harvard, integra o ranking da revista Tech&Learning das 100 pessoas mais importantes quando se trata de tecnologia na educação. Horn acha que o ensino atual mantém um modelo ultrapassado, semelhante à produção em uma fábrica do início do século passado, no qual as crianças são divididas em turmas conforme a faixa etária e recebem um ensino padronizado. "O mundo mudou, cada criança precisa de um modelo que maximize cada uma. As pessoas aprendem de maneiras diferentes, ritmos diferentes", disse ele.

A proposta do especialista é que as escolas utilizem o ensino híbrido, ou seja, inserir a aprendizagem online no contexto das aulas convencionais. "A criança pode progredir no seu próprio ritmo, e personalizar a educação". A ideia é tornar o conteúdo mais envolvente e interessante para o aluno, por meio de games e simulações, por exemplo.

O modelo virtual já foi testado em escolas norte-americanas, entre elas uma em Los Angeles, na Califórnia, onde 90% dos estudantes são carentes. Na escola, uma das melhores do país, o professor não precisa montar uma aula capaz de atingir todos os alunos em sala de aula de uma vez só. "Esse modelo não faz sentido para o aprendizado", destacou.

O brasileiro Luís Junqueira, formado em letras pela Unicamp, acredita que a escola tem que dar liberdade e confiar na autonomia do aluno. O projeto Primeiro Livro, que ele desenvolve, dedica tempo das aulas de língua portuguesa para que o estudante escreva o seu próprio livro de ficção. O objetivo é elaborar uma plataforma virtual que concentre essas publicações, e permita que as crianças interajam.

Luís conta que obteve resultados excelentes na Escola do Sítio, em Campinas, onde o Primeiro Livro existe desde a década de 80, e na Escola Castanheiras, onde o projeto começou em 2009. "As dúvidas gramaticais dos alunos surgem a partir do livro que



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

eles estão escrevendo”, disse. Além disso, com a ajuda da tecnologia, as crianças podem sanar suas dúvidas assistindo a videoaulas.

Zach Sims, eleito uma das 100 pessoas mais influentes pela revista Time de 2013, contou a sua experiência na fundação do projeto Codecademy, criado para estimular o aprendizado de linguagem de programação. Enquanto fazia a graduação em ciências políticas na Universidade de Columbia, Zach percebeu que a maioria dos seus colegas estavam insatisfeitos por gastar dinheiro com um aprendizado que não importava para a sua vida profissional.

“Passei um verão aprendendo sozinho a como programar e aprendi com os meus próprios erros. Isso funcionava mais do que se eu ouvisse os conceitos e tentasse aplicá-los. Enfrentando problemas, consertando erros, você aprende mais”, declarou. Zach decidiu criar o site www.codecademy.com, uma plataforma gratuita para ensinar programação de uma maneira simples e, assim, ajudar quem também tem interesse em aprender. “Fizemos de um modo fácil para todo mundo, para [os interessados] não ficarem amedrontados”. Na contramão do imaginário da maioria das pessoas, que acreditavam que programação é algo difícil e que não desperta grande interesse, o site teve 200 mil inscrições apenas no segundo dia de funcionamento, lembrou Zach.

“Ninguém sabia dessa demanda, muitas crianças se inscreveram. O site é como um jogo, legal, divertido e envolvente. A programação é a linguagem do século 21”, garantiu.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 30/04/2014
Assunto: Prova de segunda chamada		Página: Online



Comissão proíbe cobrança por prova em segunda chamada

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira (23) o Projeto de Lei 5389/09, do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), que proíbe escolas e faculdades de cobrarem taxa para aplicação de provas em segunda chamada quando a ausência for justificada.

A proposta modifica a Lei da Mensalidade Escolar (9.870/99) e prevê que a falta será justificada pelas mesmas razões que fundamentam, na legislação trabalhista ou estatutária, a falta ao serviço sem perda de remuneração – ou seja, nos casos de problemas de saúde e de falecimento de familiar, entre outros.

O parecer do relator, deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES), foi favorável à matéria. “A realização de segunda chamada em decorrência de falta justificada, como prevê a proposta, não pode penalizar o educando”, afirmou.

TRAMITAÇÃO - O projeto, que já havia sido aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor, será ainda analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).